

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA</b> Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>7/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 25/2023 <b>Data Processo:</b> 04/09/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 26/10/2023 as 09:36, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETOS INTERTRAVADOS (LAJOTAS) DA RUA LUIZ COSTA DA SILVA – TRECHO II, BAIRRO LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos dias 26 do mês de Outubro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para fins de recebimento, abertura e análise de envelopes apresentados pelas empresas proponentes nos Autos do Processo de Licitação nº 25/2023/PMPB, Tomada de Preços nº 07/2023/PMPB, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETOS INTERTRAVADOS (LAJOTAS) DA RUA LUIZ COSTA DA SILVA, COM ÁREA TOTAL DE 415,00 M<sup>2</sup>; E EXTENSÃO DE 83,00 M, SITUADA NO BAIRRO LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA. Iniciando-se a sessão o Presidente e os membros presentes verificaram a integridade dos envelopes apresentados pelas empresas proponentes, ocasião em que se constatou que os envelopes estavam lacrados e inviolados. As empresas Artefatos de cidade Azul Ltda ME e Stang Transporte e Comércio de Materiais de Construção S.A foram credenciadas. Ato contínuo, a Comissão diligenciou a abertura dos envelopes de Habilitação e foi constatado que a empresa Artefatos de cidade Azul Ltda ME deixou de cumprir os seguintes itens: item 5.2.1 alínea I (CEIS); Item 5.2.1 alínea II (declaração de não possui servidor público empregado), item 5.2.2. alínea II (contrato social foi apresentado no credenciamento), item 5.2.3 alínea III (apresentou certidão negativa do município de Tubarão, sendo que sua sede é em Pescaria Brava), item 5.2.6 I, II e III (todos relativos a qualificação técnica), item 5.2.7 alínea I (apresentou balanço patrimonial encerrado em 30/08/2023 e não do último exercício social e o balanço sem assinatura do responsável), item 5.2.7 alínea III (apresentou índices de período divergente ao exigido e não assinado pelo responsável), item 6.1 (declaração de vistoria da obra) e item 7.2 (comprovante de garantia) e a empresa Stang Transporte e Comércio de Materiais de Construção S.A, quanto ao item 5.2.7 alínea III que exige os índices para comprovação de boa situação financeira, a empresa apresentou balanço social do exercício encerrado em 31/12/2022, porém índices relativos a 31/08/2023. A Comissão verificou que os índices se enquadram com os solicitados no edital, abre diligência e suspende a Sessão para conceder a empresa Stang Transporte e Comércio de Materiais de Construção S.A o prazo de 02 (dois) dias para que venha a apresentar os índices conforme balanço apresentado devidamente assinado por seus representantes. Sendo o que tinha para o momento, intima-se e publica-se.

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA - PRESIDENTE

MARCELO NASCIMENTO MENDES - MEMBRO

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Edson De Oliveira Souza  
MEMBRO

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA  
PRESIDENTE

---

Marcelo Nascimento Mendes  
MEMBRO

---